



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 26 / 11 / 2020

Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Ivan Luciano Araújo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de exames pré-natais masculino por ocasião da gravidez da parceira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os órgãos de saúde responsáveis pela realização de exames pré-natais no município de Itaporanga D' Ajuda deverão ofertar aos parceiros das gestantes um conjunto de exames, avaliações e orientações visando o diagnóstico preventivo e o tratamento de doenças que possam de qualquer forma afetar a sua saúde, a da mulher e a do bebê.

§ 1º. Entre os exames de oferta obrigatória deverão estar sorologia para hepatites B e C, HIV, Sífilis; glicemia e colesterol; e, para os maiores de 45 (quarenta e cinco) anos, exame de PSA, para prevenção de câncer de próstata.

§ 2º. Também deverão ser disponibilizadas as avaliações da pressão arterial e do índice de massa corporal (IMC).

§ 3º. De igual modo, é obrigatória a disponibilização de orientações sobre gravidez, parto, pós-parto, amamentação, paternidade consciente e direitos e deveres dos pais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

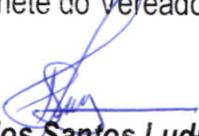
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 21 de julho de 2020.

Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva

Gabinete do Vereador


Thiago dos Santos Luduvico
VEREADOR - PSD

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 23 / 07 / 2020

Responsável



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Aprovado Em: 26 / 11 / 2020

Ivan Luciano Araújo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

JUSTIFICATIVA

No mês em que realizamos a Campanha do Novembro Azul, que trata da conscientização dos homens em relação à realização de exames preventivos, eu estou dando entrada nesta Casa em um projeto de lei com o objetivo de incentivar os futuros pais a realizarem exames de pré-natal, para diagnóstico precoce e tratamento de doenças que poderão afetar a sua própria saúde, a da mulher e a do bebê. O procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro foi incluído no rol do Sistema Único de Saúde, sob o número 03.01.01.023-4. Trata-se de uma das ações da Política Nacional de Saúde do Homem do Ministério da Saúde. O Pré-Natal do Parceiro é uma ferramenta importante, no sentido de conscientizar os homens sobre a importância de participar de todas as fases da gestação da mulher, bem como contribuir para incentivar a população masculina a buscar os serviços de saúde, com enfoque na atenção básica.

As consultas visam avaliar o estado geral de saúde do pai/parceiro, devendo ser solicitados os exames de rotina, de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde como testes rápidos, atualização do cartão de vacinas (conforme calendário nacional de vacinação), orientações sobre a gravidez, parto, pós-parto, amamentação e direitos do pai/parceiro. O principal objetivo é combater Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), por meio de exames de sífilis, HIV e hepatites virais B e C. Um dos maiores entraves para a eliminação da sífilis congênita, por exemplo, é a dificuldade de tratar os parceiros das mulheres grávidas, contaminados pela doença. Hoje, somente 14% dos parceiros são adequadamente tratados. Além disso, é uma ótima oportunidade para os futuros pais obter o diagnóstico de hipertensão arterial, diabetes e colesterol.

O presente projeto de lei visa implantar essa ferramenta nos serviços de saúde do Município, enfatizando a importância do cuidado com a saúde entre os homens. Acredito ser necessário um pouco de incentivo para que possamos ampliar o diagnóstico precoce de doenças em homens, reduzindo os gastos com futuros tratamentos e, ainda, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população. Com a implantação e adesão da população masculina ao pré-natal masculino buscamos alcançar a eliminação da sífilis congênita, a redução da transmissão vertical do HIV, o fortalecimento dos vínculos afetivos, a responsabilidade com a paternidade e o fortalecimento do vínculo dos homens com os serviços de saúde, e consequentemente, com a qualidade de vida.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres colegas.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 21 de julho de 2020.

Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva

Gabinete do Vereador

Thiago dos Santos Ludovice

VEREADOR – PSD

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463